SOLARIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 49.996.174/0001-45
Administrado pelo Banco Genial S.A.

Demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e Período de 23 de dezembro a 31 de dezembro de 2024 e o Período de 01 de janeiro a 20 de dezembro de 2024 (data da transferência de Administração)

SOLARIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 49.996.174/0001-45)
Administrado pelo Banco Genial S.A
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações Financeiras	3-6
Demonstrações das posições financeiras	7
Demonstrações do resultado do exercício e abrangente	8-9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstração dos fluxos de caixa (método direto)	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12-25

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Cotistas e à Administração do
SOLARIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
São Paulo – SP

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras do **SOLARIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo") administrado pelo Banco Genial S.A., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa no exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SOLARIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em 31 de dezembro de 2025, e o desempenho de suas operações para o período, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a

descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Investimento em ações de companhias fechadas
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira do Fundo, em 31 de dezembro de 2025, os saldos de investimentos em ações de companhias de capital fechado, mensurada ao seu valor justo totalizavam R$ 101.407 mil, representando 100% do total do seu patrimônio líquido. Esse tópico foi considerado como um principal assunto de auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo, ao patrimônio líquido, e aos efeitos dos ajustes à valor justo no resultado do exercício.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:
Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- A verificação das demonstrações financeiras auditadas da investida;
- A verificação do percentual de participação do Fundo nessa companhia;
- A obtenção do laudo de avaliação e a análise em conjunto com nossos especialistas para avaliação da razoabilidade da metodologia, premissas e acurácia matemática do respectivo laudo;
- Analisamos informações que pudessem contradizer às premissas mais significativas e às metodologias selecionadas além de avaliar a objetividade e competência da Administradora do Fundo. Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do valor justo registrado, considerando outros cenários e premissas, com base em dados verificados no mercado.

Com base nos procedimentos de auditoria supracitados e nos resultados obtidos, consideramos o valor justo das propriedades para investimento, bem como as divulgações relacionadas, aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administradora do fundo e da governança pelas demonstrações financeiras
A administradora do fundo é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução nº 175/22 da CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administradora do fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administradora do fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

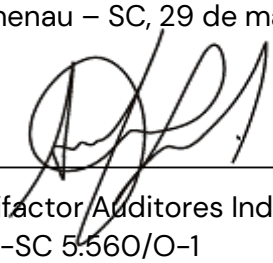
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administradora do fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administradora do fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
  Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau – SC, 29 de maio de 2026.



Audifactor Auditores Independentes S/S
CRC-SC 5.560/O-1
Sidení Moratelli – Sócio Responsável
CRC-SC 019.206/O-7

SOLARIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 49.996.174/0001-45)
Administrado pelo Banco Genial S.A
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração da posição financeira
em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais

	31/12/2025			31/12/2024		
Ativo	**Quant.**	**Valor contábil**	**% sobre o PL**	**Quant.**	**Valor contábil**	**% sobre o PL**
Circulante						
Disponibilidades		**40**	**0,05**		**1**	**0,00**
Conta Corrente		40	0,05		1	0,00
Cotas de fundo de investimento em renda fixa		**-**	**-**		**2**	**-**
Terra Caixa FI Renda Fixa CP		-	-	1,49	2	-
Cotas de fundo de investimento em participação		**130**	**0,16**		**173**	**0,40**
Novo Bairro FIP Multiestratégia	2.989	130	0,16	277,04	173	0,40
Não Circulante						
Ações em companhias fechadas		**101.407**	**120,94**		**43.130**	**99,62**
Bariloche Participações S.A.	110.000.000	101.407	120,94	47.281.500	43.130	99,62
Despesas antecipadas		**-**	**-**		**2**	**-**
Taxa de fiscalização CVM		-	-		2	-
Total do ativo		**101.578**	**121,15**		**43.308**	**100,02**
Passivo						
Circulante						
Valores a pagar		**17.731**	**21,15**		**12**	**0,02**
Valor a integralizar Cia Investida		**17.719**	21,13		**-**	-
Taxa de Gestão		5	0,01		1	0,00
Taxa de administração		6	0,01		2	-
Auditoria		-	-		8	0,02
Outros valores		1	-		1	0,00
Total do passivo		**17.731**	**21,15**		**12**	**0,02**
Patrimônio líquido		**83.847**	**100,00**		**43.296**	**100,00**
Total do passivo e PL		**101.578**	**121,15**		**43.308**	**100,02**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SOLARIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 49.996.174/0001-45)
Administrado pelo Banco Genial S.A
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração do resultado

Referente ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e Período de 23 de dezembro a 31 de dezembro de 2024 e o Período de 01 de janeiro a 20 de dezembro de 2024 (data da transferência de Administração)

Em milhares de reais

	31/12/2025	Período de 23/12/2024 a 31/12/2024	Período de 01/01/2024 a 20/12/2024
Ações de companhias fechadas	**(4.251)**	**(2.748)**	**(1.541)**
Ajuste a valor justo (nota 5)	(4.251)	(2.748)	(1.541)
Cotas de fundos de investimentos	**(1.355)**	**(2)**	**(89)**
Resultado com aplicações em cotas de fundos de investimento	(1.355)	(2)	(89)
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	**4**	**-**	**-**
Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo	4	-	-
Demais despesas	**(197)**	**(5)**	**(176)**
Taxa de administração	(72)	(1)	(95)
Taxa de Gestão	(59)	(2)	(59)
Taxa de fiscalização CVM	(15)	-	(5)
Auditoria e custódia	(33)	(1)	(16)
Consultoria Jurídica	(16)	-	-
Outras despesas	(1)	(1)	(1)
Resultado do período	**(5.799)**	**(2.755)**	**(1.806)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SOLARIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 49.996.174/0001-45)
Administrado pelo Banco Genial S.A
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstrações do resultado abrangente
Referente ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e Período de 23 de dezembro a 31 de dezembro de 2024 e o Período de 01 de janeiro a 20 de dezembro de 2024 (data da transferência de Administração)
Em milhares de reais

	31/12/2025	Período de 23/12/2024 a 31/12/2024	Período de 01/01/2024 a 20/12/2024
Resultado do período	**(5.799)**	**(2.755)**	**(1.806)**
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente total	**(5.799)**	**(2.755)**	**(1.806)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SOLARIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 49.996.174/0001-45)
Administrado pelo Banco Genial S.A
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Referente ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e Período de 23 de dezembro a 31 de dezembro de 2024 e o Período de 01 de janeiro a 20 de dezembro de 2024 (data da transferência de Administração)
Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

	Cotas integralizadas	Amortização de Cotas	Lucro/ (Prejuízos) Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**12.964**	**-**	**(174)**	**12.790**
Emissão de cotas no período	35.139	-	-	35.139
Amortização de Cotas	-	(72)	-	(72)
Resultado do período	-	-	(1.806)	(1.806)
Saldo em 20 de dezembro de 2024	**48.103**	**(72)**	**(1.980)**	**46.051**
Resultado líquido no período	-	-	(2.755)	(2.755)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**48.103**	**(72)**	**(4.735)**	**43.296**
Emissão de cotas no exercício	46.350	-	-	46.350
Resultado líquido do exercício	-	-	(5.799)	(5.799)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**94.453**	**(72)**	**(10.534)**	**83.847**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SOLARIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 49.996.174/0001-45)
Administrado pelo Banco Genial S.A
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração do resultado - método indireto
Referente ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e Período de 23 de dezembro a 31 de dezembro de 2024 e o Período de 01 de janeiro a 20 de dezembro de 2024 (data da transferência de Administração)
Em milhares de reais

	31/12/2025	Período de 23/12/2024 a 31/12/2024	Período de 01/01/2024 a 20/12/2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Resultado líquido do período	(5.799)	(2.755)	(1.806)
Ajustes para conciliar o fluxo de caixa com o resultado do período			
Ajuste de resultado ações	4.251	2.748	1.541
Resultado cota de fundo	-	(2)	(89)
Resultado líquido ajustado	**(1.548)**	**(9)**	**(354)**
Variações em Ativos e Passivos	**47**	**9**	**(53)**
(Aumento) de títulos e valores mobiliários	45	9	(51)
(Aumento) despesas antecipadas	2	2	(3)
Aumento em Valores a Pagar à Administradora	-	(2)	1
Caixa Líquido aplicado nas Atividades Operacionais	**(1.501)**	**-**	**(407)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Integralização e aumento de Capital - Bariloche S.A.	(44.810)	-	(34.660)
Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Investimento	**(44.810)**	**-**	**(34.660)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Amortização de cotas	-	-	(72)
Integralização de cotas no período	46.350	-	35.139
Caixa Líquido gerado pelas Atividades de Financiamento	**46.350**	**-**	**35.067**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**39**	**-**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**1**	**1**	**1**
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**40**	**1**	**1**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1Contexto operacional

O Solaris Fundo de Investimento em Participações – Classe de Investimento Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Classe"), foi constituído em 20 de março de 2023, sob a forma de condomínio fechado, prazo de duração indeterminado de duração, tendo iniciado suas atividades em 01 de junho de 2023.

O Fundo foi constituído em uma única Classe de Cotas, nos termos da Resolução Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 175 de 2022.

Para fins da Resolução CVM nº 175/22, todas as referências ao Fundo nestas Demonstrações Financeiras serão entendidas como referências à única Classe de Cotas constituída.

A Classe destina-se a receber aplicações exclusivamente de investidores profissionais.

A gestão da carteira de investimentos do fundo é realizada pela Plural Investimentos Gestão De Recursos Ltda. ("Gestora").

A Classe tem como objetivo o de proporcionar a valorização de capital no longo prazo por meio de investimentos em participações societárias, incluindo ações, debêntures conversíveis, bônus de subscrição e outros títulos conversíveis de emissão de companhias-alvo, podendo inclusive exercer influência relevante na gestão dessas investidas.

As aplicações realizadas na Classe não contam com a garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado, podendo inclusive, ocorrer perda de capital investido.

2Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Fundo foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente na Instrução CVM nº 579/16, na Resolução CVM 175/22, e demais orientações emanadas pela CVM.

Conforme previsto na nota explicativa nº 18, o Fundo foi adaptado aos novos requerimentos da Resolução CVM nº 175/2022 em 20 de junho de 2025.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores de instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras apresentadas são referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 em comparação com os de e o de 23 de dezembro a 31 de dezembro de 2024, períodos de 01 de janeiro a 20 de dezembro de 2024 (Data de transferência de administração), em função das transferências de Administração nos períodos, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 18.

Moeda funcional e de apresentação
A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

Aprovação das demonstrações financeiras
Em 29 de maio de 2026, as demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Administrador do Fundo.

3Principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. O Fundo considera equivalentes de caixa depósitos bancários, aplicações interfinanceiras de liquidez.

b) Fluxo de caixa

O Fundo utiliza o método indireto para elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa.

c) Cotas de fundos de investimento

- Cotas de outros fundos de investimento:

As cotas de outros fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado pela variação no valor das cotas informada pelo administrador dos fundos investidos. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas em "Resultado com aplicações em cotas de fundos de renda fixa".

d) Ações de companhia de capital fechado

As ações sem cotação em mercado são avaliadas a valor justo, sendo os ganhos ou perdas, conforme apresentado na demonstração do resultado do período na rubrica de "Ajuste a valor justo - companhias fechadas".

e) Resultado com câmbio

O resultado da variação cambial sobre as disponibilidades em moeda estrangeira movimentadas pelo Fundo é registrado nas rubricas de "Rendas de câmbio" e "Despesas com câmbio".

f) Receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

g) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4Títulos e valores Mobiliários

a) Cotas de fundos

	31/12/2025		31/12/2024	
Participação	Quantidade	Valor contábil	Quantidade	Valor contábil
Novo Bairro FIP Multi	2.989,90	130	277,04	173
Total		**130**		**173**

	31/12/2024		31/12/2024	
Renda Fixa	Quantidade	Valor contábil	Quantidade	Valor contábil
Terra Caixa FIRF	-	-	1,49	2
Total		**-**		**2**

5Investimento em ações de companhia de capital fechado

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a composição das ações de companhia de capital fechado, detidas pelo Fundo, está demonstrado abaixo:

	31/12/2025		
Companhia fechada	**Participação no capital Social**	**Quantidade**	**Saldo**
Bonn Participações S.A.	100%	110.000.000	83.689
Total		**110.000.000**	**83.689**

	31/12/2024		
Companhia fechada	**Participação no capital Social**	**Quantidade**	**Saldo**
Bonn Participações S.A.	100%	47.471.500	43.130
Total		**47.471.500**	**43.130**

Bonn Participações S.A

É uma Companhia anônima de capital fechado com sede, foro e administração na cidade de São Paulo tendo como objeto social a administração de imóveis próprios e participação em outras Companhias civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista (holding).

Controladas / Coligadas	Participação 12/2025
OBPI Consultoria, Participações e Investimentos S.A.	44,50%
Mineradora Colinas do Sul Ltda	22,00%
Vértice Participações S.A	40,00%
PLK Altitude Ltda	100,00%

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o Fundo subscreveu 20.000.000 ações no montante de R$ 20.000 (vinte milhões de reais), tendo integralizado o montante de R$ 12.812 (doze milhões e oitocentos e doze mil reais) representando 12.812.000 ações do capital social.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o fundo subscreveu 60.000.000 ações no montante de R$ 60.000 (sessenta milhões de reais), tendo integralizado o montante de R$ 34.660 (trinta e quatro milhões seiscentos e sessenta mil) representando 47.471.500 ações do capital social.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o fundo subscreveu 30.000.000 ações no montante de R$ 30.000 (trinta milhões de reais), tendo integralizado o montante de R$ 44.810 (quarenta e quatro milhões oitocentos e dez mil) representando 110.000.000 ações do capital social.

Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido da companhia era de R$ 92.282 (em 2024, era de R$ 47.472), conforme demonstração financeira auditada por auditor independente, que emitiu relatório sem ressalva, em 26 de maio de 2026 (em 2024, sem ressalva, em 12 de maio de 2025).

Ajuste ao valor justo

A avaliação econômico-financeira foi elaborada pela Consult Soluções Patrimoniais Ltda. (“Laudista”), cuja data-base do laudo foi 31 de dezembro de 2025, tendo apurado em suas análises um ajuste negativo no valor justo dos ativos, no montante de R$ 4.251, que está apresentado na “Demonstração do resultado”.

A avaliação econômico-financeira foi elaborada pela Consult Soluções Patrimoniais Ltda. (“Laudista”), cuja data-base do laudo foi 31 de dezembro de 2024, tendo apurado em suas análises um ajuste negativo no valor justo dos ativos, no montante de R$ 2.748, que está apresentado na “Demonstração do resultado”.

No período de 1º de janeiro a 20 de dezembro de 2024, o antigo Administrador reconheceu resultado com base no ajuste a valor justo da companhia investida, no montante de R$ 4.289 no período.

6Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações com derivativos, exceto quando tais operações:

- forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial;
- envolverem opções de compra ou venda de ações das Entidades Investidas com o propósito de:

(a) ajustar o preço de aquisição da Entidade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou

(b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

7Gerenciamento de riscos

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

Risco de Mercado
O patrimônio da Classe pode ser afetado negativamente em virtude da flutuação de preços e cotações de mercado dos Ativos detidos pela Classe, bem como da oscilação das taxas de juros e do desempenho de seus emissores.

Risco de Crédito
O patrimônio da Classe pode ser afetado negativamente em virtude de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização do contrato de crédito decorrente de deterioração na classificação do risco do tomador, redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos da recuperação de crédito.

Risco de Liquidez
O Fundo e suas Classes de Cotas, constituídas sob a forma de condomínio fechado, não admitem o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que a Classe de Cotas tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação da referida Classe de Cotas. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos nas Classes de Cotas, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos Compromissos de Investimento e o disposto neste Regulamento. Ainda, considerando que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

Risco de Precificação
As Cotas poderão sofrer com aumento ou redução no seu valor em virtude da precificação dos Ativos financeiros da carteira pelo Administrador, ou terceiros contratados, a ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos na regulamentação em vigor.

Risco de Concentração
A carteira da Classe poderá estar exposta à concentração em Ativos de determinados ou poucos emissores. Essa concentração de investimentos nos quais a Classe aplica seus recursos poderá aumentar a exposição da carteira da Classe aos riscos relacionados a tais Ativos, ocasionando volatilidade no valor de suas Cotas.

Risco Normativo
Alterações legislativas, regulatórias ou de interpretação das normas às quais se sujeitam o Fundo, as Classes ou os Cotistas podem acarretar relevantes alterações na carteira da Classe, inclusive a liquidação de posições mantidas, independentemente das condições de mercado, bem como mudança nas regras de ingresso e saída de Cotistas da Classe.

Risco Jurídico
A adoção de interpretações por órgãos administrativos e pelo poder judiciário que contrastem com as disposições deste Regulamento, Anexos e Apêndices, quando houver, poderão afetar negativamente o Fundo, a Classe, a Subclasse e os Cotistas, independentemente das proteções e salvaguardas estabelecidas nestes documentos. Este Regulamento, Anexos e Apêndices, quando houver, foram elaborados em conformidade com a legislação vigente, especialmente o Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada). Contudo, a jurisprudência a respeito das inovações trazidas por referida Lei no que tange à indústria de fundos de investimento está em construção e sujeita a alterações que podem impactar as disposições dos referidos documentos.

Segregação Patrimonial
Nos termos do Código Civil e conforme regulamentado pela Resolução, cada Classe constitui um patrimônio segregado para responder por seus próprios direitos e obrigações. Não obstante, procedimentos administrativos, judiciais ou arbitrais relacionados a obrigações de uma Classe poderão afetar o patrimônio de outra Classe, quando houver, caso sejam proferidas sentenças ou decisões que não reconheçam o regime de segregação e independência patrimonial entre classes de fundos de investimentos.

Cibersegurança
Os Prestadores de Serviços Essenciais desempenham seus serviços empregando recursos tecnológicos e de comunicação que devem ser adequados às atividades do Fundo. Tais recursos devem estar protegidos por medidas e procedimentos apropriados de cibersegurança. Problemas e falhas nestes recursos empregados poderão afetar as atividades dos Prestadores de Serviços Essenciais e, consequentemente, a performance das Classes como um todo, podendo inclusive acarretar prejuízos aos Cotistas. Por outro lado, problemas e falhas nas medidas e procedimentos de cibersegurança adotados poderão ocasionar a perda, danificação, corrupção ou acesso indevido por terceiros de informações do Fundo.

Saúde Pública
Questões de saúde pública poderão gerar impacto negativo direto à economia nacional e global, podendo levar ao regime de recessão, bem como consequente alteração das atividades do mercado financeiro e de capitais. Ainda, em atenção à mitigação da propagação de doenças existentes ou que venham a surgir, os Prestadores de Serviços Essenciais poderão adotar restrições operacionais e regimes alternativos de trabalho que podem impactar provisoriamente os serviços prestados e consequentemente o bom desempenho da Classe.

Risco Socioambiental
Eventos negativos de temática ambiental, social e de governança a que der causa o emissor de determinados Ativos detidos pela Classe, incluindo, mas não se limitando, a aplicação de sanções administrativas, cíveis e criminais pelo descumprimento de leis e regulamentos, podem afetar financeiramente o referido emissor ou ainda a percepção do mercado a seu respeito, o que pode levar à depreciação do valor dos Ativos e consequentemente acarretar prejuízos à carteira da Classe.

Risco Operacional da Companhia Alvo
Por ser um investimento caracterizado pela participação na Companhia Alvo, todos os riscos operacionais que a Companhia Alvo incorrer, no decorrer da existência da Classe, são também riscos operacionais da Classe, uma vez que o desempenho do mesmo decorre da atividade da referida empresa.

Risco Legal ou Regulatório

É o risco ligado à possibilidade de interferências legais ou regulatórias, por agências ou autarquias às quais a Companhia Alvo possa estar sujeita, aos projetos da Companhia Alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio da Classe. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais ou administrativas em que porventura a Companhia Alvo venha a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida
A Classe é constituída sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração da Classe. A Distribuição de Resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no presente Anexo observadas as orientações da Assembleia de Cotistas. Caso os Cotistas queiram desfazer-se dos seus investimentos na Classe, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições deste Anexo e da regulamentação em vigor. Considerando que o investimento em Cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários
Apesar da carteira da Classe ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém na Classe.

Não Realização de Investimento pela Classe
Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Inexistência de Garantia de Rentabilidade
A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou na própria Classe não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos da Classe na Companhia Alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para a Classe. As aplicações realizadas na Classe e pela Classe não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio da Classe e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos
A Classe está sujeita aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais.

8Emissões, resgates e amortização de cotas

A data limite para o encerramento das captações da primeira emissão de Cotas, será de até 6 (seis) meses, contado do envio do comunicado de início da oferta à CVM, podendo ser prorrogado pelo Administrador independente de prévia aprovação de Assembleia Geral de Cotistas, nos termos da regulamentação aplicável.
Não poderá ser iniciada nova distribuição de Cotas antes de totalmente subscrita ou cancelado o saldo remanescente da distribuição anterior.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram emitidas 59.144,50 cotas no montante de R$ 46.350, e no período de 20 de dezembro a 31 de dezembro de 2024, não houve emissão de novas cotas. No período de 07 de outubro a 31 de dezembro de 2023 foram emitidas 3.419,75 cotas no montante de R$ 3.404, e no período de 01 de junho a 06 de outubro de 2023 a emissão foi de 9.962,168136 cotas no montante de R$ 9.560.

Distribuição de Resultados

O fundo amortizará, em favor dos Cotistas, na proporção de suas participações, as quantias que lhe forem atribuídas a título de dividendos, juros sobre capital próprio, reembolso de proventos decorrentes do empréstimo de valores mobiliários, ou outros rendimentos advindos de Ativos financeiros que integrem a carteira do fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve amortização de cotas, no período de 20 de dezembro a 31 de dezembro de 2024, não houve amortização cotas. Nos períodos de 07 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, houve amortização de cotas no montante de R$ 72, e no período de 01 de junho a 06 de outubro de 2023, não houve amortização de cotas.

9Remuneração do Administrador, Gestor e Custodiante

a) Taxa de Administração
Será cobrada Taxa de Administração nos seguintes parâmetros:

(i) Valor da Taxa: R$ 6 (seis mil reais), atualizado anualmente pela variação positiva do IGP-M ou outro índice que vier a substituí-lo.
(ii) Periodicidade de cobrança: Mensal.
(iii) Data de Cobrança: 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de referência.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa com taxa de administração foi de R$ 72. No período de 23 de dezembro a 31 de dezembro de 2024, a despesa com taxa de administração foi de R$ 1. No período de 01 de janeiro a 20 de dezembro de 2024, a despesa com taxa de administração foi de R$ 95.

b) Taxa de gestão
Será cobrada Taxa de Gestão nos seguintes parâmetros:

(i) Valor da Taxa: R$ 5 (cinco mil reais), atualizado anualmente pela variação positiva do IGP-M ou outro índice que vier a substituí-lo.
(ii) Periodicidade de Cobrança: Mensal.
(iii) Data de Cobrança: 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de referência.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa com taxa de gestão foi de R$ 59. No período de 23 de dezembro a 31 de dezembro de 2024, a despesa com taxa de gestão foi de R$ 2. No período de 01 de janeiro a 20 de dezembro de 2024, a despesa com taxa de gestão foi de R$ 59.

c) Taxa de Custódia

A Taxa Máxima de Custódia, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe é fixada nos seguintes parâmetros:
(i) Valor da Taxa: 0,00001%% com mínimo de R$ 2 (dois mil reais) ao ano (base 252 dias).
(ii) Periodicidade de Cobrança: mensal.
(iii) Data de Cobrança: 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de referência

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa com taxa de custódia foi de R$ 25. No período de 23 de dezembro a 31 de dezembro de 2024, a despesa com taxa de gestão foi de R$ 1. No período de 01 de janeiro a 20 de dezembro de 2024, a despesa com taxa de gestão foi de R$ 15.

d) Taxa de ingresso e saída

Não será cobrada taxa de ingresso e saída dos Cotistas do Fundo.

10Rentabilidade da Cota

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo, comparada com o patrimônio líquido médio e o valor nominal da cota no encerramento do último período foram os seguintes:

Ecercício / Período	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
31 de dezembro de 2025	734,96	70.230	(6,74)
23 de dezembro a 31 de dezembro de 2024	788,08	45.931	(6,04)
01 de janeiro a 20 de dezembro de 2024	838,23	21.219	(12,30)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11Custódia dos títulos em carteira

As cotas dos fundos de investimento investidos são escriturais e controladas pelos seus respectivos administradores.

As ações da carteira em nome do Fundo estão registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas das respectivas companhias.

12Informações sobre transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o total dos saldos estão demonstrados a seguir:

Ativo	Em 31/12/2025	Em 31/12/2024
Saldo disponibilidade – Banco Genial S.A.	40	1
Passivo	**Em 31/12/2025**	**Em 31/12/2024**

Taxa de administração	6	2
Taxa de gestão	5	1
Taxa de custódia	1	2

Despesa	31/12/2025	Período de 23/12/2024 a 31/12/2024	Período de 01/01/2024 a 20/12/2024
Taxa de administração	72	1	95
Taxa de gestão	59	2	59
Taxa de custódia	25	1	8

13Política de distribuição de resultados

Os dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuídos pelas companhias investidas, bem como o produto oriundo da liquidação, total ou parcial, dos Ativos Alvo, serão destinados à amortização de cotas, de acordo com as regras previstas no regulamento.

14Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo é realizada através de anúncio publicado no periódico utilizado para a divulgação de informações do Fundo, por meio de carta, com aviso de recebimento, endereçada a cada cotista ou por meio eletrônico com confirmação de recebimento de cada cotista.

15Encargos do Fundo

As despesas debitadas o Fundo em relação ao patrimônio líquido (PL) médio estão demonstradas como segue:

	Em 31 de dezembro de 2025		Em 31 de dezembro de 2024	
Encargos debitados ao Fundo	**Valor**	**(%)**	**Valor**	**(%)**
Taxa de administração e gestão	131	0,19	157	0,34
Taxa de fiscalização CVM	15	0,02	5	0,01
Auditoria e custódia	33	0,05	17	0,04
Consultoria Juridica	16	0,02	-	0,00
Outras despesas	1	0,00	2	0,00
Total	**197**		**181**	
Patrimônio líquido médio	**70.230**		**45.931**	

16Tributação

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), que dispõe, entre outras matérias, da tributação do Fundo de Investimento em Participações (FIP).

A partir de janeiro de 2024 os FIPs que observarem os requisitos abaixo listados, conjuntamente, estarão sujeitos ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica, com incidência de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas:

(i) Enquadramento como entidade de investimento, devendo possuir gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária, com o propósito de obter retorno por meio de apreciação do capital investido ou de renda, ou ambos, na forma regulamentada pela Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023.
(ii) Os fundos que cumprirem os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Fundo
A carteira do Fundo é isenta de tributação.

Cotista
O Fundo está sujeita ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica e seus cotistas estão sujeitos a:

Para cotista residente, os rendimentos das aplicações no Fundo ficarão sujeitos ao Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze) na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

Para cotista investidor não residente ou domiciliado no exterior, não residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN, fica reduzida a 0% (zero) a alíquota de Imposto de Renda sobre os rendimentos auferidos nas aplicações do Fundo, inclusive nos resgates e amortizações de cotas.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro Fundo de investimento com o mesmo regime tributário e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas imunes, isentos ou sujeitos às regras específicas, na forma da legislação em vigor.

17Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo, no período findo em 31 de dezembro de 2025.

18Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 25 de fevereiro de 2025, foi deliberada: (i) a realização da 35ª emissão de cotas do Fundo, com volume de até R$ 50.000 (cinquenta milhões), mediante emissão de até 50.000 novas cotas; (ii) a definição das características da oferta, incluindo preço de emissão de R$ 1 (hum mil) por

cota, público-alvo composto por investidores profissionais, distribuição privada nos termos da Resolução CVM nº 160 e dispensa de prospecto e lâmina; (iii) a aprovação das condições de subscrição, integralização e demais termos operacionais da emissão.

Em Instrumento Particular de Alteração de 20 de junho de 2025 foram realizadas a (i) adaptação do Regulamento do Fundo à Resolução CVM nº 175/22, bem como adequou as permissões e restrições de Política de Investimento oriundas da nova regra e à nova regra de segregação de taxas, com indicação das taxas de administração, gestão e máxima de distribuição; (ii) a partir da data de alteração, o Regulamento passará a prever, que os cotistas terão responsabilidade limitada aos valores subscritos, observados os procedimentos previstos no Regulamento.

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 29 de outubro de 2025, foi deliberada: (i) a alteração da denominação do Fundo para SOLARIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA; e (ii) a consequente alteração do regulamento do Fundo, de modo a refletir a nova denominação.

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 5 de novembro de 2025, foi deliberada: (i) a ratificação das orientações de voto proferidas em assembleias do fundo investido; (ii) a aprovação das demonstrações financeiras do fundo investido até a data de transferência; (iii) a substituição da administradora, gestora e demais prestadores de serviços do fundo investido, bem como a definição das condições operacionais para transferência; (iv) a contratação de auditor independente para o período de transição; (v) a alteração e consolidação do regulamento do fundo investido, incluindo ajustes de taxa de administração e gestão; e (vi) a autorização para adoção de todas as providências necessárias à implementação das deliberações aprovadas.

Em Assembleia Geral de cotistas realizada em 29 de março 2024, foi deliberado e aprovado à classificação do Fundo de Investimento em Participações como entidade de investimento, nos termos do art.18 e 23 da Lei 14.754/2023 e art. 2º da Resolução 5.111/2023 do Banco Central do Brasil, identificando toda à classificação da contabilidade do Fundo desde então e realizando às devidas deduções fiscais na forma como determina à legislação aplicável ao Fundo.

Em Assembleia Geral de cotistas realizada em 29 de maio 2024, foi deliberado e aprovado a aquisição de Cotas do Novo Bairro Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia De Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 54.795.271/0001-00, nos termos e condições previstos no respectivo Contrato.

Em Assembleia Geral de cotistas realizada em 17 de dezembro 2024, foram deliberados e aprovados os seguintes assuntos:

A. A transferência da administração do Fundo exercida pela Monetar Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda., após o fechamento das operações do dia 20 de dezembro de 2024 e abertura do 23 de dezembro de 2024 (“Data da Transferência”), para a para o BANCO GENIAL S.A;

B. A transferência dos serviços de custódia, tesouraria, distribuição, controladoria e escrituração do Fundo exercida pela TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., para o NOVO ADMINISTRADOR;

C. A transferência dos serviços de Gestão de Carteiras do Fundo para a PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA, em substituição à ATUAL GESTORA, conforme proposta apresentada aos Cotistas do Fundo;

D. A aprovação de todas as contas e as demonstrações contábeis do Fundo até a Data da Transferência;

E. Alteração do Regulamento, a partir da Data da Transferência, a fim de refletir as deliberações tomadas na presente Assembleia, inclusive, mas não se limitando, para: i. alterar o capítulo que trata dos prestadores de serviços, em razão da aprovação dos itens acima; ii. alterar o Anexo I do Regulamento que trata das Definições do Regulamento, em razão da aprovação dos itens acima; iii. excluir as menções, meios de contato e dados do ATUAL ADMINISTRADOR, da ATUAL GESTORA e do ATUAL CUSTODIANTE, e inclusão dos dados dos NOVOS PRESTADORES ADMINISTRADOR;

19Contrato de prestação de serviços de auditoria

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, informamos que o Administrador não contratou, nem teve quaisquer outros serviços prestados pela Audifactor auditores independentes Ltda., responsável pelo exame das demonstrações contábeis, exceto pelos serviços de auditoria externa.

20Serviços contratados

O Administrador do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administrador	Banco Genial S.A
Gestor	Plural Investimentos Gestão de Recursos Ltda.
Custódia, controladoria e tesouraria	Banco Genial S. A

21Informações adicionais

a) Regulamentação CVM

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 578, destacando-se, entre outros: (i) a regulamentação da responsabilidade limitada dos cotistas; (ii) a possibilidade de criação pelos fundos de classes com patrimônio segregado e subclasses; (iii) a maior flexibilização para investimentos no exterior pelos fundos; e a (iv) segregação das responsabilidades do Gestor e do Administrador dos fundos. As alterações introduzidas pela nova resolução entrariam em vigor a partir de 03 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento prazo para adaptação integral até 31 de dezembro de 2023.

Em 28 de março de 2023, foi publicada a Resolução CVM 181, que promoveu alterações pontuais na Resolução 175, passando o prazo de adaptação integral dos fundos em funcionamento para 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de maio de 2023 a CVM publicou a Resolução 184 com a inserção de diversos Anexos Normativos e ajustes pontuais à Resolução CVM nº 175. Como data inicial da vigência, foi sugerido 2 de outubro de 2023, mesma data em que a Resolução CVM 175 entrará em vigor. Os impactos da nova regulamentação sobre o Fundo estão em avaliação pelo Administrador.

22Eventos Subsequentes

O Administrador não possui conhecimentos de eventos subsequentes até a data de emissão das demonstrações financeiras.

Gabrielle Oliveira	Cintia Sant'ana de Oliveira
Contadora	Diretora
CRC RJ 097090/O-4	CPF: 026.654.557-22